MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - https://www.unir.br

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Regimento do curso de Doutorado Profissional em Educação Escolar

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, iniciso XVII do Regimento Interno e considerando:

- Autos do processo 99955142-B.000001/2018-46;
- Parecer nº 5/2019/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro George Queiroga Estrela (documento 0096024);
- Despacho Decisório da Câmara de Pós-Graduação nº 5/2019/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, de 04-04-2019 (documento 0098324);
- Homologação contida no documento 0100833;
- Deliberação na 98ª sessão Plenária em 25-04-2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Regimento do curso de Doutorado Profissional em Educação Escolar**, vinculado ao Departamento Acadêmico de Ciências da Educação no Campus José Ribeiro Filho, contido no documento de nº 0065585.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 17/06/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122486** e o código CRC **B0E0C129**.